



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1465/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Prando, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Prando, no último dia 07 de novembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Januário Domingues, 270, Vila Linópolis.

Justificativa:

Foi com grande pesar que recebi a notícia do falecimento do Seu Francisco.

Tinha 84 anos, e nos deixou para morar com o Pai no dia 07 de novembro do corrente ano. Seu Chico era muito querido, tinha muitos amigos. Deixou viúva a Sr^a. Ilda Santarosa, inconsoláveis os filhos Sergio, João, Claudemir e Sandra deixa ainda um grande número de amigos.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de outubro de 2016.

GUSTAVO BAGNOLI
-vereador-

PROTOCOLADO 10048/2016 - 08/11/2016 08:32